



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2026/ANO XLVII – EDIÇÃO 1517

ATOS DO EXECUTIVO PORTARIAS

Leomar Jânio de Medeiros Maia
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ

PORTARA Nº 020/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Belém do Brejo do Cruz no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 0797/2022 no seu Art. 4º, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANESSA MARIA SOARES MELO** como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Belém do Brejo do Cruz, 26 de Maio de 2026.